



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0326/2015, de 11 de setembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005204/2015-55,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 15 de junho de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de maio de 2015, ao servidor técnico-administrativo **Rafael Fernandes de Queiroz Neto**, Matrícula SIAPE n.º 2931231, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Divisão de Atenção a Saúde do Servidor, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício